

Santo André, 5 de setembro de 2024.

De: Diretoria de Assuntos Jurídicos e Legislativos

Para: Consultora Legislativa - 01

Referencia:

Processo: nº 4443/2024

Proposição: Projeto de Lei Ordinária - Executivo nº 25/2024

Autoria: PMSA

Ementa: Projeto de Lei nº 25/2024, que desafeta área da categoria de bem de uso comum do povo (Rua São Judas Tadeu) para categoria de bem público dominial e autoriza a alienação de bem imóvel.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Distribuição aos Assistentes Jurídicos

Ação Realizada: Distribuído

Descrição:

À Consultora Legislativa, Dra. Ana Paula Guimarães Cristofi, para análise jurídica acerca da propositura.

Próxima Fase: Emissão de Parecer Prévio

Pedro Henrique Gomes Callado Moraes
Diretor de Assuntos Jurídicos e Legislativos

